PORTARIA Nº 616, de 07 de julho de 2023

"Exonera servidor de função de confiança que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.472/2015*(Arts. 1º. Parág. Único, c/c 14)* e Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*(Art. 39, inciso XXVIII)*, da Resolução Nº 28, de 23 de outubro de 2008, com as alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer remanejamento nas funções de confiança e gratificadas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor efetivo **Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior,** titular do cargo de **Recepcionista**, Símbolo CEL-02-Classe II, da função de confiança de Coordenador de serviços, onde efetuava as coordenações previstas em lei e em especial as referentes junto à Comissão de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão do patrimônio e do almoxarifado da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º. de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu(MG), 07 de julho de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 616, de 07 de julho de 2023

"Exonera servidor de função de confiança que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.472/2015*(Arts. 1º. Parág. Único, c/c 14)* e Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*(Art. 39, inciso XXVIII),* da Resolução Nº 28, de 23 de outubro de 2008, com as alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer remanejamento nas funções de confiança e gratificadas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor efetivo **Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior,** titular do cargo de **Recepcionista**, Símbolo CEL-02-Classe II, da função de confiança de Coordenador de serviços, onde efetuava as coordenações previstas em lei e em especial as referentes junto à Comissão de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão do patrimônio e do almoxarifado da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º. de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu(MG), 07 de julho de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente